



**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E  
CARREIRAS/PROVIMENTOS**

**NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**REGULAMENTO Nº 69/2022**

**Administração Central**

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 69/2022, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo através do endereço de e-mail abaixo citado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio [www.fhemig.mg.gov.br](http://www.fhemig.mg.gov.br), sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando da manifestação pelo e-mail sugerido, o candidato receberá resposta, em anexo, com todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

E-MAIL PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: [marcelo.morandi@fhemig.mg.gov.br](mailto:marcelo.morandi@fhemig.mg.gov.br)

Confirmar recebimento do e-mail pelo telefone (31) 9 7147-5463 - falar com psicólogo Marcelo

FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo - 40h

| <b>CLAS.</b> | <b>INSC.</b> | <b>NOME</b>              | <b>NOTA CURRICULAR</b> | <b>NOTA ENTREVISTA</b> | <b>NOTA TOTAL</b> |
|--------------|--------------|--------------------------|------------------------|------------------------|-------------------|
| 4º           | 220720157    | BRUNO BARROSO DOS SANTOS | 40                     | 38                     | 78                |



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Coordenador(a)**, em 02/01/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Alessandra de Paula Santos, Gerente**, em 02/01/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58702636** e o código CRC **B719A3B3**.

---